



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo n.º	Inspeção	Entidade averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-SGC/2024/14	<p>Atividade: Alojamento Turístico</p> <p>Âmbito: Plano de Atividades 2023</p> <p>Ação: Fiscalização de Alojamento Local irregular e ilegal</p> <p>Data: 26/06/2023</p> <p>Plataformas online: airbnb.pt</p> <p>Inspetores: Daniel Rafael</p>	<p>Identificação: <input type="text"/></p> <p>Registo n.º: <input type="text"/></p> <p>Entidade exploradora: <input type="text"/></p> <p>Sede/Morada: <input type="text"/></p> <p>Concelho e Ilha: <input type="text"/></p> <p>Responsável: <input type="text"/></p>	<p>Efetuada a ação de deteção na plataforma www.airbnb.pt, verificou-se que se tratava de alojamento não licenciado.</p>	<p>Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – verificado que a publicidade se estabelece o regime jurídico da instalação, encontra inativa, pelo que se, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos e do Alojamento Turístico.</p>	<p>Notificados para cancelamento da publicidade existente, não foi prestada qualquer evidência, no entanto foi verificado que a publicidade se encontra inativa, pelo que se propõe a conclusão e arquivamento do presente procedimento.</p>	<p>12/01/2024 O Inspetor</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p><i>Removido - 24.01.24</i></p>